



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 / 19.

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 19 / 08 / 2019

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre do LELIS GERSON FELICIO DOS REIS, conhecido como MAESTRO LELIS, cujos dados biográficos apresentamos abaixo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Os pais do homenageado, sua mãe Senhora Rita de Cassia dos Reis e, seu pai, Senhor Geraldo Felicio dos Reis.

Maestro Lelis, nascido em 05 de fevereiro de 1975, Paulistano, casado com Jackceley de Fatima Figueiredo; pais de Lívia.

Desde muito cedo o maestro já sabia o caminho que desejava trilhar. E ele seguiu a sua paixão. Seu pai músico não tinha tempo de ensinar, ele era da Banda da Força Aérea e ainda dava aula de Educação Artística no Estado.

Aos 13 anos de idade sua mãe pediu para um amigo ensiná-lo, dois anos depois foi estudar trompete na Escola Municipal de música de São Paulo, sob a orientação do trompetista Haroldo Paladino e, o mesmo instrumento na Universidade Livre de Música (SP), orientado pelo trompetista Edgar Baptista.

Graduou-se em Música com especialização em trompete na Faculdade Cantareira, sob a orientação de Fernando Dissenha, e concluiu a pós-graduação em regência pela Faculdade Mozarteum, em São Paulo.



Em 1994 ingressou no Exército Brasileiro na cidade de Caçapava/SP e, é parte do quadro de músicos da Banda Sinfônica do Exército, em São Paulo, até hoje após aprovação em teste realizado pelo Maestro Titular Benito Juarez.

No ano de 1999 fundou a Orquestra Ecos da Glória, onde até os dias de hoje é o Regente Titular. No ano de 2000 foi chamado para iniciar a montagem da Associação Sinfônica de Mogi, para desenvolver projetos musicais a serem apresentados no Theatro Vasquez.

Começou uma nova era sinfônica no nosso Município. Logo em seguida, o maestro do Rio de Janeiro, Marcelo Jardim, veio a Mogi e com isso o projeto começou a ganhar mais força. Jardim foi convidado para trabalhar no projeto Sinfônico de Mogi e, com sua vinda, o Maestro Lelis foi ser seu assistente. Um dos primeiros trabalhos juntos foi angariar talentos para o Coral Canarinhos do Itapety.

Em 2002 fez parte da Orquestra Popular Sinfônica da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo" na cidade de São José dos Campos/SP. Apresentou-se em diversos concertos como solista, nas cidades de Mogi das Cruzes, Caçapava e São Paulo. Realizou inúmeros concertos com nomes da Música Popular Brasileira, tais como: Ivan Lins, Guilherme Arantes, Milton Nascimento, Toquinho, Flávio Venturini, Elba Ramalho e Fábio Junior.

Atualmente, atua como Diretor Artístico e Maestro Titular da Orquestra Sinfônica Jovem e da Banda Sinfônica de Mogi das Cruzes e, também, coordena os projetos da Sinfônica de Mogi das Cruzes.

A partir de 2003, participou da implantação de mais dois segmentos: A Fanfarra Boigy(atual banda Boigy) e a Orquestra Sinfônica Jovem Minha Terra Mogi (atual Orquestra Sinfônica Jovem de Mogi das Cruzes), o que possibilitou o avanço do processo de educação musical e formação cultural de centenas de crianças de inúmeras comunidades do município.

Em 2011, atuou na implantação de outros dois núcleos da Orquestra Sinfônica Jovem de Mogi das Cruzes: Núcleo de Cordas e Núcleo de Sopros e Percussão, onde são ministradas aulas de música gratuita para a comunidade de Mogi das Cruzes, atendendo jovens na faixa etária de 07 a 21 anos de idade.



Na parceria já de vários anos com a Secretaria Municipal de Cultura, a Orquestra Sinfônica Jovem de Mogi das Cruzes realizou inúmeras apresentações em Mogi das Cruzes e outros municípios.

No ano de 2017, iniciou o Projeto Pequenos Músicos... Primeiros Acordes na Escola, promovido pela Prefeitura de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Educação, que oferece o ensino de musicalização e ensino sinfônico para cerca de 11 mil crianças em 15 escolas municipais.

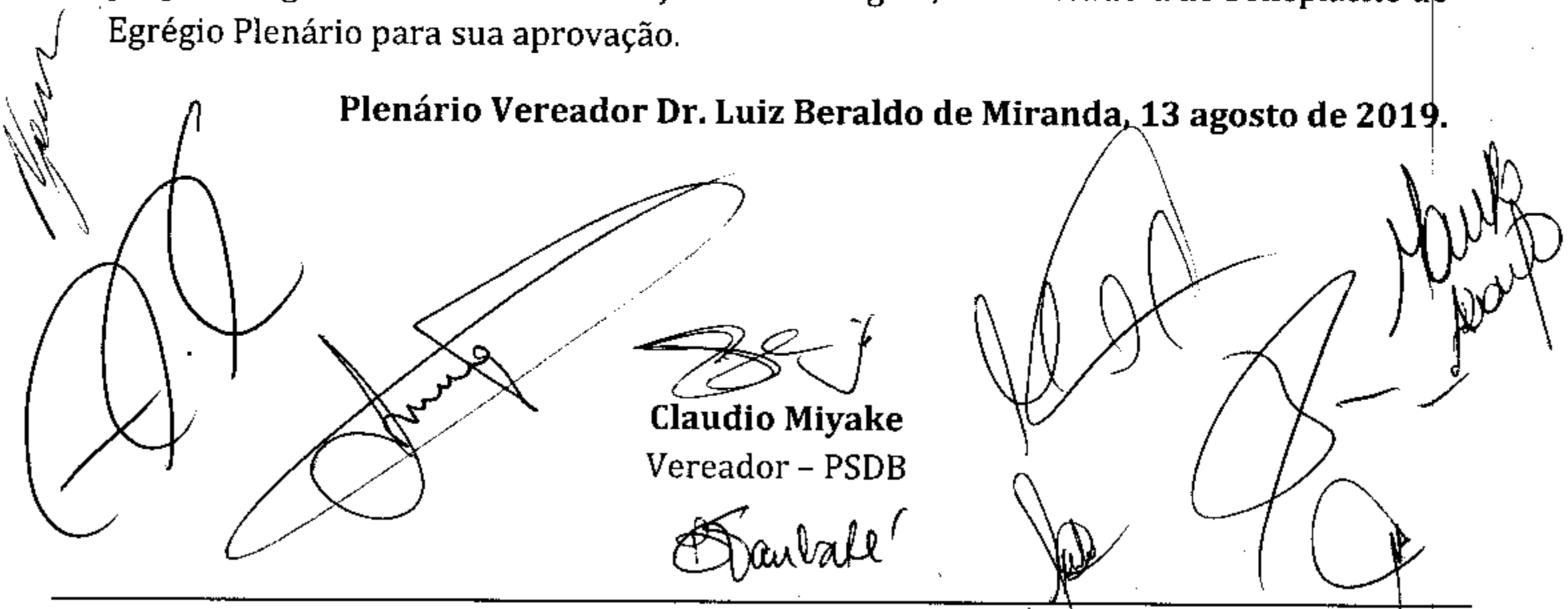
A banda Sinfônica Jovem de Mogi das Cruzes atualmente é formada pelos alunos que mais se destacaram entre as 15 bandas escolares do Projeto Pequenos Músicos, formadas nas 15 escolas municipais que integram a iniciativa.

Em 2018 marcou importante presença com apresentações no Festival de Inverno de Campos do Jordão e na prestigiada Sala São Paulo.


Para coroar todas as ações já desenvolvidas, sob a regência do Maestro Lelis a Orquestra Sinfônica Jovem de Mogi das Cruzes e a Banda Sinfônica Jovem de Mogi das Cruzes que emocionaram o público da 50ª edição do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão. Mais uma vez, o talento dos músicos mogianos ganhou reconhecimento em apresentações feitas na Praça do Capivari.

Por este currículo e pela expressão e valiosa contribuição que o nosso MAESTRO LELIS GERSON FELICIO DOS REIS dedicou e dedica à cidade de Mogi das Cruzes e, principalmente à população, é que subscrevemos e apresentamos esta proposta legislativa como forma de justa homenagem, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 agosto de 2019.**



**Claudio Miyake**  
Vereador - PSDB





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 / 19**

“Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor Lelis Gerson Felício dos Reis e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**


Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao Senhor Lelis Gerson Felício dos Reis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência no Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de agosto de 2019.**

  
**Claudio Miyake**  
Vereador - PSDB